

MEMENTO PARA PREENCHIMENTO NO SIRE DE CDM RELATIVO A MEDICAMENTOS DE CUSTO ELEVADO E PRODUTOS MÉDICOS

Tendo em vista padronizar o procedimento de emissão de CDM no SIRE, relativo a **MEDICAMENTOS DE CUSTO ELEVADO E PRODUTOS MÉDICOS**, após cumprir as **1ª, 2ª, 3ª e 4ª ETAPAS**, a UG/FUSEx deverá orientar aos operadores do SIRE a seguirem os procedimentos a partir da **5ª ETAPA** dessa orientação.

1ª ETAPA

- o interessado solicita o medicamento por meio de requerimento destinado ao Cmt/Ch/Dir de sua UG FUSEx de vinculação, desde que o valor total do produto, para um período de 03 (três) meses, ultrapasse **30 % do soldo**, tudo de acordo com a Port nº 139-DGP de 07 JUL 2015.

2ª ETAPA

- O Cmt/Ch/Dir da UG FUSEx, ao receber o requerimento, realizará uma análise de caráter documental, conforme Art 12 da Portaria nº 139-DGP de 07 JUL 2015. Caso o processo esteja adequadamente instruído, seguirá para o avaliador técnico, caso não, deverá ser restituído imediatamente, para sanar as faltas documentais.

Obs: atentar para o § 4º da Portaria.

3ª ETAPA

- o avaliador técnico seguirá o que preconiza o Art 13. da Portaria nº 139-DGP de 07 JUL 2015.

4ª ETAPA

- Caso esteja tudo correto, o Cmt/Ch/Dir da UG FUSEx autorizará a solicitação ou a renovação da continuidade do tratamento, a qual deverá ser publicada em boletim interno de acesso restrito da UG FUSEx em até **2 dias úteis após a assinatura da autorização**.

- de posse dessa informação, a UG FUSEx deverá implantar o CDM no SIRE, da seguinte forma:

5ª ETAPA

1º passo - abrir a página do DGP: <http://www2.dgp.eb.mil.br>

2º passo – rolar o cursor até a palavra “Execução” e clicar no campo “SIRE”

3º passo – na próxima tela digitar o nome e senha para entrar no sistema.

6ª ETAPA

- cadastrar o beneficiário que faz jus ao medicamento, clicando no campo **FAVORECIDO BENEFICIÁRIO**, preenchendo todos os campos em branco da seguinte forma:

- PREC CP (somente para beneficiários do FUSEx)

- NOME COMPLETO
- CPF
- IDT/ MD
- POSTO
- BI data (data do BAR que deferiu o requerimento (dd/mm/aaaa)
- Número (do BAR que deferiu o requerimento)
- UG: selecionar a OM de vinculação do beneficiário titular
- Período do tratamento para três meses INICIO e FIM (dd/mm/aaaa)
- SOLDO (deverá ser informado o soldo referente ao do contra-cheque do beneficiário titular) . **Usar ponto para separar real de centavos (Ex: 200.00; 2500.00).**
- Clicar no botão “NOVO” para continuar.
- Clicar no botão “Aqui”.
- Clicar em “CDM”.

7ª ETAPA

- preencher todos os campos do CDM

- GRUPO: **EXÉRCITO BRASILEIRO–FUSEX, EXÉRCITO BRASILEIRO-ISENTOS e EX COMBATENTES**
- FAIXA ETÁRIA:
- PREC CP/IDT
- SEQUENCIAL:

- preencher o campo OBSERVAÇÃO: “**AUTORIZADO POR MEIO DO BAR Nº DA (O) (informar a UG FUSEX)** .

- clicar no botão “PROSSEGUIR”

8ª ETAPA

- selecionar o medicamento que foi solicitado clicando no botão (POR GRUPO)

- clicar em **MEDICAMENTOS DE CUSTO ELEVADO E PRODUTOS MÉDICOS**

- clicar no botão “MOSTRAR”

- selecionar o medicamento e/ou produto

- clicar no botão “SELECIONAR”.

Obs: Caso o medicamento e/ou produto não esteja no rol do grupo, a UG FUSEx deverá ser solicitado

9ª ETAPA

- preencher os seguintes campos do CDM

- OM DE VINCULAÇÃO (se for o caso)
- RESPONSÁVEL (Médico responsável)
- COTISTA: **DAP p/ FUSEx ou DSau p/ Isentos e Ex Combatentes.**
- PI: **D8SAFUSMTOS – Mdto A Custo FUSEx , D8SAFCMTOS – Mdto A Custo FC ou D8SAFCTMTOS-FC – Ex Cmb Mdto A Custo**, conforme o caso .
- Setor : **AMBULATÓRIO**
- O campo “Universo Isento” somente será preenchido para FATOR DE CUSTO com INDENIZAÇÃO : 0%.
- INDENIZAÇÃO: 20% para FUSEx ou 0% para FC e EX-Cmb
- **PREENCHER O CAMPO OBSERVAÇÃO COM OS SEGUINTE DADOS:**

“AUTORIZADO POR MEIO DO BAR Nº ____DE __/__/__ DA ____ (UG FUSEx que autorizou)”

- preencher o campo quantidade
- colocar o valor do medicamento (valor unitário) USAR PONTO PARA SEPARAR REAL DE CENTAVOS (Ex: 200.00 ; 2500.00)
- clicar no botão “NOVO”

10ª ETAPA

- confirmar o valor do medicamento
- abrir o CDM gerado.
- selecionar os campos **AGUARDANDO LISURA, EM LISURA E AUDITADO**
- clicar no campo **ALTERAR**

11ª ETAPA

- após receber o MAPA e conseqüentemente a NOTA DE CRÉDITO correspondente à implantação, empenhar, liquidar e realizar o pagamento ao fornecedor.
- entregar o medicamento ao solicitante, mediante recibo, publicando em BAR da UG FUSEx o referido ato.

OBS: PARA REALIZAR UM NOVO PEDIDO PARA O MESMO BENEFICIÁRIO JÁ CADASTRADO NO SIRE, SOMENTE OS CAMPOS EM BRANCO DEVERÃO SER PREENCHIDOS E, SE FOR O CASO, ALTERANDO O CAMPO “POSTO”.